



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISCUTIDO / APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 04 102 126

João
Presidente

"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Autor: Vereador **João Gualberto de Sousa**

Assunto: Construção de parada de ônibus no Trevo do Arnaldo (BR-153 com TO-239)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **João Batista Alves Cavalcante**,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **construção de uma parada de ônibus** na margem da **BR-153**, no cruzamento com a **TO-239**, no local conhecido como **Trevo do Arnaldo**, neste município, nos termos a seguir:

Art. 1º Fica indicada a **construção de uma parada de ônibus** na margem da BR-153, no cruzamento com a TO-239 (Trevo do Arnaldo), dotada de estrutura mínima de abrigo, assentos e sinalização adequada.

Parágrafo único. A obra deverá observar critérios de **segurança viária, acessibilidade e conforto**, garantindo proteção aos usuários contra sol e chuva.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá, por meio do setor competente, adotar as providências técnicas e administrativas necessárias para a execução da presente Indicação, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento da infraestrutura municipal.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma **demanda recorrente da comunidade**, especialmente de moradores da zona rural, estudantes, trabalhadores e viajantes que utilizam o Trevo do Arnaldo como ponto de espera e conexão de transporte.

Atualmente, os usuários do transporte público permanecem no local **sem qualquer tipo de abrigo**, expostos às intempéries climáticas, o que compromete a segurança, o conforto e a dignidade da população.

A construção da parada de ônibus contribuirá para a **melhoria da mobilidade urbana e rural**, garantindo mais segurança, acessibilidade e organização ao fluxo de passageiros, atendendo ao interesse público e às necessidades da coletividade.

João Gualberto de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"O Legislativo mais perto de você"

João Gualberto de Sousa

João Gualberto de Sousa
Vereador